



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CONSU Nº 17 / 2023 - CONSU (11.11)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 12 de Maio de 2023

CONSELHO SUPERIOR DO IF SUDESTE MG

RESOLUÇÃO Nº 17/2023, DE 12-05-2023

Altera a Resolução CONSU Nº62/2022, de 15 de dezembro de 2022.

O Presidente do Conselho Superior do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 20.04.2021, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 74, de 22-04-2021, Seção 2, página 1,

Considerando o artigo 23 do Regulamento Próprio deste órgão Superior, aprovado pela Resolução CONSU Nº 06, de 28 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, parcialmente, em ato *ad referendum*, a Resolução CONSU Nº 62/2022, de 15 de dezembro de 2022, conforme se segue:

Onde se lê:

Mês	Dia	Horário	Modalidade/Local
Junho	22	9 horas	Virtual

Leia-se:

Mês	Dia	Horário	Modalidade/Local
Junho	29	9 horas	Virtual

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor, produzindo seus efeitos, na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 12/05/2023 11:08)

ANDRE DINIZ DE OLIVEIRA

REITOR

Matricula: 1532244

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número:
17, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO CONSU**, data de emissão: **12/05/2023** e o código de verificação: **158dbf3411**